



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 18, 03, 14

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 091 /2014.

Em, 18 de Março de 2014.

**SOLICITAMOS AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL
A REFORMA DAS CALÇADAS DA RUA PRUDENTE DE
MORAES – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais, o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma das calçadas da Rua Prudente de Moraes, bairro São Cristóvão.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2014.

MARCELLO TRINDADE CORRÊA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Com o passar do tempo, o bairro de São Cristóvão se transformou em um grande Centro Comercial e, por outro lado, com o crescimento populacional que desperta a nossa atenção.

É dever do Poder Público ter toda atenção voltada para os bairros do nosso município, principalmente, do surgimento de problemas que venham afetar a população.

Assim, com os argumentos apresentados acima, a Rua Prudente de Moraes, no bairro São Cristóvão merece toda atenção do Poder Executivo, considerando a situação em que se encontra.

Contamos com o apoio dos nobres Vereadores e a compreensão do Poder Executivo.